



Senado Federal

Núcleo de Gestão de Contratos de Infraestrutura e Comunicações – NGCIC - DIRECON
Senado Federal - Praça dos Três Poderes, Anexo I. Unidade Infrabasililar – Brasília – DF
CEP: 70.165-900 Tel: (61) 3303-6034/ 3303-3901- e-mail: ngcic@senado.gov.br

Memorando 278/2018 - NGCIC

Brasília, 4 de junho de 2018.

Ao Senhor Coordenador da COEXEFI
Senado Federal

Processo 11411/2017

Assunto: Pagamento e retenção de penalidade.

Senhor Coordenador!

Este processo trata de pagamento do Contrato 20170041 (098166/2017), firmado com a empresa PWR BRASIL TECNOLOGIA E CONSTRUÇÃO LTDA-ME, que tem como objeto a prestação de serviços de substituição de portas corta-fogo e instalação de iluminação de emergência, com fornecimento de material e mão de obra.

De acordo com a Cláusula Décima do Contrato, a empresa prestaria garantia no valor de R\$ 9.073,78, entretanto não o fez; assim, foi retido o valor ao encaminhar o primeiro pagamento (139025/2017).

Instruído o procedimento de penalidade pelo período em que o contrato ficou sem garantia, apontou-se o valor de R\$ 2.038,49 (069898/2018) como penalidade máxima, em tese, aplicável.

Considerando concluído o objeto do contrato, sem outras infrações, solicito a Vossa Senhoria pagar à empresa, do valor retido, R\$7.035,29; e manter retidos cautelarmente, R\$ 2.038,49.

Atenciosamente,

JOSE CARLOS VALERIO

NGCIC - GESTOR